



Portaria 065/17

*“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da E.E.Dr Fernando Corrêa da Costa, efetivada através de requerimento, da cedência do servidor para exercício de cargo de comissão.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZA** a cedência sem ônus para origem, da servidora **WANDERLÉA PEREIRA LOPES CATTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe C, a E.E Dr. Fernando Corrêa da Costa, situada na cidade de Amambai-MS, pelo Período de 02/12/2017 a 31/12/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de Sua Publicação.

Art.3º - Revogam – se as disposições em contrário.

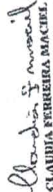
Paranhos, 09 de fevereiro de 2017

  
**Dirceu Bettoni**  
**Prefeito Municipal**

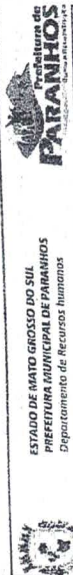
do 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura, 01 de Fevereiro de 2017.

  
CLÁUDIA FERREIRA MACHEL  
Presidente da Câmara Municipal

Regimado  
Publicado por  
afixação em 01.02.2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

Portaria 6517

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação de E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa, efetivada através de requerimento, da Cessão do servidor para exercício de cargo de comissão.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do anexo III, Classe C, e E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa, situada no cidade de Amambai-MS, pelo Período de 02/12/2017 a 31/12/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZA a cessão sem fins para origem, da servidora **VANDERLEA FERREIRA LOPES CAIATO** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe C, e E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa, situada no cidade de Amambai-MS, pelo Período de 02/12/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Paranhos, 09 de Fevereiro de 2017

Dirceu Bettoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 66/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Municipal **EDINALVA FERNANDES** para exercer o cargo Assistente I, símbolo DM I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Atrio da Prefeitura Municipal de Paranhos, em 09 de fevereiro de 2017.

DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Regimado  
Publicado por  
afixação em 01.02.2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 63/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Municipal **JOSE CONRICO LOPES**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível V, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE Indústria e Comércio, símbolo DMS II**, de acordo com a Lei Municipal n° 459/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Atrio da Prefeitura.

Paranhos, 09 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LJO**  
A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer a Secretaria de Meio Ambiente de Amambai - SEMAI, renovação de licenciamento ambiental para atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, através de Comunicado de Atividade Genérico, localizada na Avenida Pedro Mainvalier n° 4695, Município de Amambai - MS